
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2026 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme carta de concessão de aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES AZEVEDO**, matrícula nº. 10.***, CPF: ***.527.034-**, conforme concessão de aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 225.471.185-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 08 de maio de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0BE53EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2026. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>